



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO  
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Declara Vacância do Cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, sem perda do vínculo ocupado pela servidora efetiva PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto na Lei nº. 2.148/77 e, ainda, no Parecer Jurídico MP/SE nº 2.112/16,

**RESOLVE**

Declarar a vacância do Cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, ocupado pela servidora efetiva PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, matrícula 1571, inscrita no RG nº. 3401511-6 SSP/SE e devidamente cadastrada no CPF nº 033.369.375-23, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 73 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), em virtude de nomeação datada de 12 de fevereiro de 2016, para assumir cargo de Promotora de Justiça Substituta do Ministério Público do estado do Pará, a partir de 11 de março de 2016, data da posse no novo cargo.

Aracaju, 08 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça